



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-09.04/2024 AO CONTRATO CO-01.03/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM DATA CENTER NA MODALIDADE COLOCATION EM CAGE PRIVADO COM SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE SAN, LAN E WAN.

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006499-0.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADO: CONSÓRCIO OMID-MEGATELECOM, com sede na Avenida Aruana, nº 452, Lote 06, bairro Tamboré, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06.460-010, inscrito no CNPJ sob o nº 45.455.881/0001-73.

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.5., do Contrato CO-01.03/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento), a partir de 12/01/2024, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-01.03/2022 passa a ser de R\$ 10.002.586,90 (dez milhões, dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 100136687).

DA GARANTIA: Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-01.03/2022, o CONTRATADO deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 500.129,35 (quinhentos mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-01.03/2022 e demais alterações que não confrontem com o

presente.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Carlos Roberto Ruas Junior

Diretor(a)

Em 19/04/2024, às 18:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102013340** e o código CRC **849F582D**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0006499-0

SEI nº 102013340

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-12.001/2020

Nº DO CONTRATO: CO-01.03/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na modalidade Colocation em Cage Privado com Serviços de Conectividade SAN, LAN e WAN.

APOSTILAMENTO DE VALOR A PARTIR DE 12/01/2024

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
fev/23	0,43%	0,43
mar/23	0,39%	0,82
abr/23	0,43%	1,26
mai/23	0,20%	1,46
jun/23	-0,03%	1,43
jul/23	-0,14%	1,29
ago/23	-0,20%	1,08
set/23	0,29%	1,38
out/23	0,30%	1,68
nov/23	0,43%	2,12
dez/23	0,38%	2,51
jan/24	0,46%	2,98

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Preços Unitários Reajustados a Partir de 12/01/2024

Instalação								
Item	Descrição	Qtd. Contratada (a)	Qtd. Consumida (b)	Qtd. Acrescida (c)	Qtd. Saldo (a - b + c)	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado/ Proposto	
A	Serviço Colocation para ativos TIC (unidade em rack) com fornecimento de rack	9	12	3	0	3.050,00	3.050,00	
B	Serviço Colocation para ativos TIC (unidade em rack) sem fornecimento de rack	8	9	1	0	2.425,00	2.425,00	
C	Golden Jumper	20	8	0	12	1.050,00	1.159,14	
D	Serviço de conectividade WAN redundante 10 Gbps Ethernet	1	1	0	0	6.709,80	7.407,26	
E	Serviço de conectividade WAN redundante 8,5 Gbps Fiber Channel	1	1	0	0	8.500,20	9.383,75	
F	Pontos de rede do tipo UTP categoria 6	170	108	0	62	650,00	717,56	
G	Pontos de rede do tipo Ótico Multimodo	160	172	66	54	950,00	978,31	
H	Pontos de rede do tipo Ótico Monomodo	10	6	0	4	950,00	1.048,75	
I	Demanda Elétrica Adicional	0	0	18	18	0,00	0,00	
J	Instalação: Limitado em até 5% do valor total do contrato	Valor de Instalação Consumido						321.335,00
		Saldo de Instalação a Consumir						115.422,14
		Total						436.757,14

Serviço Mensal

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	
A	Serviço Colocation para ativos TIC (unidade em rack) com fornecimento de rack	9	6.711,71	60.405,39	7.194,95	64.754,55	
B	Serviço Colocation para ativos TIC (unidade em rack) sem fornecimento de rack	8	5.336,36	42.690,88	5.720,58	45.764,64	
C	Golden Jumper	20	35,76	715,20	38,33	766,60	
D	Serviço de conectividade WAN redundante 10 Gbps Ethernet	1	8.312,53	8.312,53	8.911,03	8.911,03	
E	Serviço de conectividade WAN redundante 8,5 Gbps Fiber Channel	1	7.125,00	7.125,00	7.638,00	7.638,00	
	Serviço Mensal	Período de 08/04/2022 a 11/01/2023 (9 meses e 04 dias)					1.089.140,87
		Período de 12/01/2023 a 11/01/2024 (12 meses)					1.534.017,84
		Total					2.623.158,71

Serviço Mensal

Item	Descrição	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado
A	Serviço Colocation para ativos TIC (unidade em rack) com fornecimento de rack	12	7.194,95	86.339,40	7.409,36	88.912,32
B	Serviço Colocation para ativos TIC (unidade em rack) sem fornecimento de rack	9	5.720,58	51.485,22	5.891,05	53.019,45

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-12.001/2020

Nº DO CONTRATO: CO-01.03/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na modalidade Colocation em Cage Privado com Serviços de Conectividade SAN, LAN e WAN.

APOSTILAMENTO DE VALOR A PARTIR DE 12/01/2024

C	Golden Jumper	20	38,33	766,60	39,47	789,40
D	Serviço de conectividade WAN redundante 10 Gbps Ethernet	1	8.911,03	8.911,03	9.176,58	9.176,58
E	Serviço de conectividade WAN redundante 8,5 Gbps Fiber Channel	1	7.638,00	7.638,00	7.865,61	7.865,61
I	Demanda Elétrica Adicional	18	1.048,03	18.864,54	1.048,03	18.864,54
	Serviço Mensal	Período de 12/01/2024 a 07/04/2027 (38 meses e 26 dias)				6.942.671,05
		Total				6.942.671,05
J	Valor Global					10.002.586,90

Apuração do Apostilamento

Valor Anterior	9.790.321,30
Valor Apostilado	10.002.586,90
Valor do Apostilamento	212.265,60

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

10.002.586,90

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO

500.129,35

OBSERVAÇÕES

Planilha de Acréscimo de Quantidade e Valor, conforme solicitação da DIT/GIN (096617164); Justificativa Técnica (094292734), Termo de Referência (094293846), Proposta da Contratada (094295276) e demais informações contidas no SEI! nº 7010.2020/0006499-0.

março-24

RNT

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRADocumento: [102060159](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE CONTRATO Nº002/SP-REGULA/2021

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SP-REGULA/2021 CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA.CNPJ: 41.814.509/0001-55 CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.CNPJ: 69.034.668/0001-56 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip, de Vale Refeição e Vale Alimentação, para utilização dos empregados da Autarquia, conforme Termo de Referência Anexo I do Editado Pregão Eletrônico nº 001/SP-REGULA/2021 - 9310.2021/0000089-3, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: RAZÃO SOCIAL E SEDE. A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP nº 01002-900, neste ato representada por seu Diretor-Presidente JOÃO MANOEL DA COSTA NETO, conforme atribuições definidas no art. 9º da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020 c.c art. 12 do Decreto nº 61.425 de 9 de junho de 2022, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, de acordo com as cláusulas abaixo. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Este TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a alteração no Estatuto Social da Companhia, de acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2024, registrada na JUCESP em 28 de março de 2024.1.1.1. A denominação da Companhia, antes SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, passa a ser PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.1.1.2. A sede da Companhia, antes Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, Bairro Alphaville, na cidade de Barueri/SP, passou a ser Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Blocos A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP. 1.2. O objeto deste TERMO DE APOSTILAMENTO destina-se tão somente à alteração da razão social da Companhia e de sua sede, considerando que não há alterações cadastrais quanto ao seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, aos seus representantes legais e à sua finalidade. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS 2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito. Restando justas as cláusulas acima, assina-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO no formato digital.

Anexo I (Número do Documento SEI)[102026648](#)**Data de Publicação**

23/04/2024

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA**Documento: [102077555](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-09.04/2024 AO CONTRATO CO-01.03/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006499-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADO: CONSÓRCIO OMID-MEGATELECOM (CNPJ: 45.455.881/0001-73). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 2,98% (DOIS

VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO), A PARTIR DE 12/01/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-01.03/2022 PASSA A SER DE R\$ 10.002.586,90 (DEZ MILHÕES, DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)[102013340](#)**Data de Publicação**

23/04/2024

Companhia de Engenharia de Tráfego**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**Documento: [102094956](#) | Penalidade (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 1.114/09CONTRATO Nº 10/10OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA ELETROELETRÔNICA. REFERÊNCIA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE APRESENTADO PELA EMPRESA SERTTEL LTDA.DESPACHOI - À vista das informações constantes do expediente em referência, em especial da manifestação do parecer jurídico nº 056/24 às fls. 3.207/3.209, que recebo o Pedido de Reconsideração da aplicação de penalidade apresentado pela empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, CNPJ nº 24.144.040/0001-75 e no mérito, nego-lhe provimento, por falta de fundamentação fática/jurídica. II - Informamos, ainda, que os autos do processo em epígrafe encontram-se com vista franqueada aos interessados. III - Publique-se. São Paulo, 22 de abril de 2024.Diretor Administrativo e Financeiro

Data de Publicação

23/04/2024

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOSDocumento: [102095059](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

90002

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objeto da licitação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS.

Processo

480/23

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/05/2024

Hora do sessão

09:30

Data da Publicação

23/04/2024

Texto do despacho

AVISO EXPEDIENTE Nº 480/23MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/24OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS.JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"Regime de Execução: Empreitada por Preço UnitárioEncontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-brOs documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 21/05/2024, no site www.gov.br/compras/pt-br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 21/05/2024, no site www.gov.br/compras/pt-brSão Paulo, 19 de abril de 2024.Diretor Administrativo e Financeiro

Arquivo (Número do documento SEI)[102093906](#)**Companhia Metropolitana de Habitação****SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA**Documento: [102095025](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

089/2024

Contratado(a)

CASA8 JABAQUARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34.104.771/0001-40

Data da Assinatura

17/04/2024

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 089/2024 - SEI 7610.2023/0004241-2. CASA8 JABAQUARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 34.104.771/0001-40. Aditamento ao Contrato PPE nº 169/23 - RETIFICAÇÃO do CNPJ da Compromitente Compradora, nomes dos representantes legais dos compromissários compradores, com as respectivas qualificações e cláusulas relativas às unidades para Pessoas com Deficiência, RATIFICANDO todas as demais cláusulas e condições do ajuste. R\$ 0,00. Data de assinatura: 17/04/2024.

Data de Publicação

23/04/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[101010150](#)Documento: [102048592](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

085/2024

Contratado(a)

RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

Tipo de Pessoa